



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD- 43 /76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO (DECRETO Nº -
69.370, DE 18 DE OUTUBRO DE 1971), EM SEUS ARTI
GOS 15, INCISO V, 17 e 19; BEM COMO,

CONSIDERANDO a disposição do Estatuto da Univer
sidade - homologação ministerial - 19/março/74, em seus arti
gos 5º, 6º, 7º e especificamente a prescrição do artigo 8º;

CONSIDERANDO ser o Departamento a unidade célu
la indivisível da organização universitária, com a tríplice
função de congregar professores, de compor área coerente de
estudos e ser uma unidade de administração;

CONSIDERANDO a criação do Curso de graduação em
Geologia, após alentadas pesquisas consolidadas em justifica
tiva expressa no processo nº CD 81/75; bem como a Resolução -
nº CD 82/75, de 08/outubro/1975, que cria o curso de Geologia;

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica criado o Departamento de Geolo
gia, como unidade universitária, no Centro de Ciências Exa -
tas e de Tecnologia.

ARTIGO 2º - A organização do Departamento far -
se-à com estrita observância do Estatuto da Universidade e -
de Resoluções de Colegiados Superiores e Portarias da Admi
nistração Superior.

.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-2-

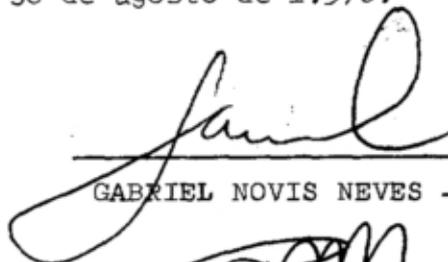
.....

Parágrafo único - Faculta-se ao Reitor Presidente a designação direta de Professor Titular para Chefia do Departamento de Geologia a fim de proceder à sua organização.

ARTIGO 3º - O Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia promoverá as diligências necessárias para a relação dos docentes, de modo a congregar no Departamento de Geologia os professores das disciplinas afins.

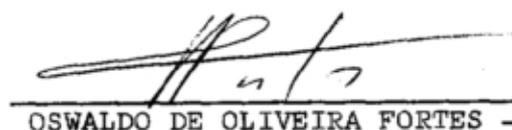
Parágrafo único - Os Auxiliares de Ensino, contratados no Centro Universitário, são distribuídos nos Departamentos, onde se vincularão, temporariamente, para efeitos didáticos e administrativos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.976.


GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO